



DECRETO N° 9.782, DE 14 DE MAIO DE 2018

Altera a composição da Coordenação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal, em função da vigoração da Lei Municipal nº 5.629/2018, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. É alterada a composição do Gabinete de Gestão Integrada do Município, em razão da vigoração da Lei Municipal nº 5.629, de 19 de abril de 2018, que alterou a denominação do cargo do Secretário de Defesa do Cidadão, para Secretário de Segurança Pública e Cidadania, cuja composição foi realizada através do Decreto nº 8.347/2013 e modificada pelo Decreto nº 9.684/2018.

Art. 2º. A Coordenação-Executiva do Gabinete de Gestão Integrada do Município, composto através do Decreto nº 9.467/2017 e alterado pelo Decreto nº 9.685/2018, passa a ser exercida pelo Secretário de Segurança Pública e Cidadania Coronel Carlos Roberto Prestes.

Parágrafo único. Considera-se empossado o integrante com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 14 de maio de 2018, 122º do Distrito de Paz, 63º do Município e 13º da Comarca.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

CARLOS ROBERTO PRESTES

Secretário de Segurança Pública e Cidadania

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo nº 2.622/2008-PMV.

Vanderley Berteli Mario

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais